DECRETO N.º 612/2015

Súmula: Dispõe sobre o reposicionamento da Servidora ocupante do cargo de Professora, da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPÍTULO IV – DA PROMOÇÃO, DA LEI MUNICIPAL Nº 080/2002, QUE TRATA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

CONSIDERANDO, AINDA, QUE A SERVIDORA CONCLUIU CURSO QUE HABILITA À ASCENSÃO À CLASSE SUPERIOR E OBTIDO APROVEITAMENTO SUFICIENTE NA AVALIAÇÃO DE DESEMPEMPENHO PARA A PROMOÇÃO VERTICAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 27 E 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 080/2002;

CONSIDERANDO, POR FIM, O PARECER JURÍDICO Nº 052/15 EMITIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica reposicionada à **Classe PG e a Referência 05,** a servidora ocupante do cargo de professora, da Rede Municipal de Ensino de Apucarana, a Sra. **ELAINE DA SILVA.**

Art. 2º. Os efeitos financeiros decorrentes deste ato terão início a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de novembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.